



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó**

PORTARIA Nº 684/2022/GP-PMCA.

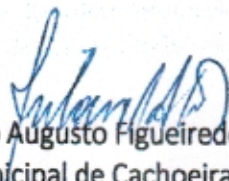
PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA.  
Em: 23/11/2022.


O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL** à Servidora VERA LÚCIA LIMA MONTEIRO, ocupante do Cargo TEMPORÁRIO de ENFERMEIRA, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, até 06 meses após o parto, cuja data de previsão não consta no Laudo de Exame, da lavra do Dr. KLAYTON DE MORAIS TAVARES CRBM – 3465, juntado nos autos do pedido. Diante disso, fica a servidora comprometida apresentar, junto ao DRH desta Prefeitura a Certidão de Nascimento da criança, tão logo a ocorrência do parto, tudo de acordo com o Art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 23 de Novembro de 2022.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA